



Edital SEPLAG/FJP nº. 002/ 2019

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CANDIDATOS INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo **Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019**, que rege o **Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, após a verificação de regularidade, apresenta a **LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS**, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso II, do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que participarão do referido Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas na referida legislação.

1 – Relação de candidatos com inscrições DEFERIDAS

Núm. Inscrição	Nome	Condição Declarada pelo Candidato
60436	ELISON EDILSON SANTOS DA SILVA	Concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados indígenas
65385	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	Concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados indígenas

2 – Relação de candidatos com inscrições INDEFERIDAS

Núm. Inscrição	Nome	Motivo do Indeferimento
65643	POMPILIO PAESANTI DE JESUS MACEDO	O(a) requerente não enviou a documentação comprobatória exigida no subitem 8.2 do Edital.

3 – Das Disposições Finais

3.1 – Caberá interposição de recurso fundamentado contra indeferimento das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nos termos do art. 22 do

Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo XVI do Edital.

3.2 – Os recursos deverão ser interpostos por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS <concurso.fundacaocefetminas.org.br> ou encaminhados, via Sedex ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para a sede da Fundação CEFETMINAS localizada em Belo Horizonte – Minas Gerais, Rua Alpes, 467, Bairro Nova Suíça, Cep. 30.421-145.

Em 28 de setembro de 2019.

Fundação CEFETMINAS